



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 177/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **AMANDA CARVALHO SAMPAIO**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 2210090601 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 092.267.905-31, para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária Escolar na Escola Municipal Deputado Henrique Brito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 25 de junho de 2021.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal